



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA**

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 01-04-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** - Declaro abertos os trabalhos da terceira Audiência Pública da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa, realizada no ano de 2019.

Informo que essa reunião está sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br), *link* auditórios *online*.

Informo que a íntegra da transcrição dessa audiência pública está disponível ao público em geral. No mesmo endereço no *link* audiênciaspúblicas-registroescrito.

Essa audiência tem por objetivo discutir o PL 87/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários do IPTU e introduz alterações da Lei 15.889, de 5 de novembro de 2013, que atualiza os valores unitário do metro quadrado de construção e de terrenos previstos na Lei 10.235, de 16 de dezembro de 1986, bem como autoriza a compensação de créditos tributários detidos em face das empresas estatais municipais, cujo controle societário pertença ao Município de São Paulo, com débitos de qualquer natureza, inclusive os decorrentes de ações subscritas e não integralizadas em dinheiro pelo Município.

Informo que essas transcrições para o pronunciamento estão abertas junto à secretaria da comissão. Informo também que foram convidados para essa audiência pública o Sr. Secretário do Governo Municipal, Mauro Ricardo Machado Costa e Philippe Duchateau, Secretário Municipal da Fazenda, que indicou o representante Sr. Marcelo Tannuri de Oliveira, Auditor Fiscal.

Informamos que vamos apresentar um novo requerimento na próxima quarta-feira para a comissão, convocando os dois Secretários. A última reunião que nós tivemos, se não me engano, havíamos feito um acordo, temos a transcrição - peço até para a assessoria ver - da última reunião que tivemos com a presença do Líder do Governo, que se comprometeu a trazer os dois Secretários aqui para debater esse assunto, mesmo porque nós retiramos o pedido de convocação e colocamos o convite, apenas. Pelo não comparecimento, eu acredito

que nós deveremos fazer um novo requerimento pedindo a convocação dos dois Secretários.

Estão presentes o membro da comissão, Vereador Cláudio Fonseca e o Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. Essas discussões dos pronunciamentos, muito embora o Sr. Marcelo tenha mencionado que está apto para debater, mas é uma questão de discussão de hierarquia. Uma vez que nós convidamos o Secretário e tivemos a confirmação da sua presença através do Líder do Governo, eu acho que o comparecimento do Secretário é de fundamental importância e vamos ver o que pensa a Comissão na próxima quarta-feira.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY** – Apenas, Sr. Presidente, quero expressar minha solidariedade ao que V.Exa. expressou. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado, nobre Vereador Suplicy. Vereador Claudio Fonseca, gostaria de se manifestar?

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Concordando com o encaminhamento de V.Exa., acredito que V.Exa. também indicará o representante da Secretaria do Tesouro para que faça uma apresentação no dia de hoje. É isso, Sr. Presidente? Estou satisfeito com o encaminhamento dado pelo Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado. Tendo em vista as posições elencadas, gostaria de passar a palavra ao Sr. Marcelo Tannuri, representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Marcelo Tannuri, boa noite. A Fazenda entende, primeiramente, em relação até à faixa que foi colocada ali, que de fato o aumento do IPTU que foi mitigado nos últimos anos pelas travas e que num dado momento se percebeu que havia realmente um erro técnico em relação à avaliação dos imóveis na Planta Genérica de Valores.

Nesse ano, o que aconteceu? Nesse ano, o que se percebeu é que as variações estavam sendo calculadas, não pelos valores reais dos imóveis do Município, mas sobre os valores conectados a uma trava.

Tecnicamente a avaliação do imóvel não se conecta a uma trava, ela se conecta realmente a um valor, que deve ser considerado como valor venal do imóvel, e a gente não pode esquecer o seguinte: quando você avalia o IPTU, calcula o valor do IPTU, você tem uma alíquota, que é aplicada, de valores, significa que é uma alíquota sobre uma base de cálculo.

Não cabe à Fazenda ou qualquer tipo de administrador tributário diminuir a avaliação dos imóveis do Município com fins de diminuir o valor do IPTU. Isso é uma análise meramente técnica. Se esta Casa entende que os valores do IPTU estão altos, me parece que o mais adequado é pensar em alterar as alíquotas, porque senão a gente cobre o peito para descobrir o pé.

Eu entendo, inclusive como Munícipe, não agora com Auditor Fiscal, que o IPTU é um imposto que atinge as camadas, principalmente, mais pobres da população e que realmente não podem, inclusive, ter efeito de Confisco. Não, não pode mesmo. Nenhum tributo pode ter efeito de confisco.

Mas, de qualquer forma é importante que a gente crie uma anistia em relação a quaisquer valores anteriores, que possam ter sido cobrados de acordo com aquele equívoco de cálculo de valor venal, que me parece que, em se tratando de um projeto de lei de iniciativa do próprio Executivo. O Executivo está mostrando um verdadeiro empenho, em não permitir aquilo que, por exemplo, aquela faixa protesta.

E, gostaria de deixar consignado aos Srs. Vereadores, que se realmente houver algum tipo de entendimento de que o IPTU está alto, essa análise não deve ser feita pelo cálculo da base de cálculo dos valores venais. Tecnicamente, sobre o olhar técnico, deve ser vista sob a ótica da alíquota.

Novamente, eu peço desculpas, em nome da Secretaria de Fazenda, não em nome do Secretário de Fazenda, mas em nome da Secretaria de Fazenda, eu peço desculpas. Eu, como funcionário da Fazenda, também gostaria que ele estivesse aqui. Entendo a posição dos senhores. Acho que os senhores têm razão, não me chateei com a bronca que eu levei ali.

Entendo que, na verdade, aquela bronca não é para mim. Eu sei e agradeço muito o minuto aqui que me foi dado para falar um pouquinho sobre PL.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado. Eu tenho uma pergunta para fazer: por que a Lei 15.889, de 2013, não foi aplicada na época, causando a situação de hoje? Sabemos que a gestão anterior não aplicou. Nós entramos, o PSDB e outros partidos, como também a FIESP. Nós entramos com uma ação, fazendo várias alegações, mas principalmente com relação ao confisco. Isso veio em primeira instância, em segunda, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal; e ganhamos, tanto que foi alterada a lei, mas não foi feito nenhum tipo de aumento desde aquela época, nem anterior, como já era previsto, da necessidade de se mudar na Planta Genérica. Ela só foi aplicada nesse atual Governo, na gestão ainda Doria, quando nós tivemos a notícia de que se estava discutindo a mudança da Planta Genérica.

No ano retrasado, se não me engano, nós estivemos junto com o ex-Secretário Caio Megale e junto com o Sr. Prefeito, e S.Exa. pediu para que fosse estudada essa matéria, e foi apresentado um projeto aqui, suspendendo a lei e aplicando apenas a correção monetária no período. Essa é outra pergunta, o porquê e que estudos foram feitos desde aquela época, desde o ano retrasado; que já deveria ter alterado, e que levou esses 90 mil imóveis a pagar menos IPTU, e agora eles estão sendo cobrados.

O grande problema que nós temos é que, na realidade, 40% configuram, na realidade, um confisco, como decidiu inclusive o Supremo Tribunal Federal. Não sou eu que estou falando, não é a sociedade que está falando, mas juridicamente foi demonstrado que 40% é um percentual injusto, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal, a dar o acordão nesse sentido, quando da discussão que nós tivemos com relação ao aumento do IPTU aqui na cidade de São Paulo.

Então, eu gostaria de ouvir primeiro essa indagação.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Bom, fica um pouco difícil eu

defender aquilo com o que eu não concordo, não é mesmo? De qualquer forma, eu vou ser obrigado a explicar a técnica do que aconteceu, mas eu não vou defender o valor do que aconteceu. O Vereador tem razão. O ponto é: Nós temos aí os valores atualizados não em cima dos valores venais dos imóveis, mas dos valores venais descontados das suas respectivas travas. Houve, em alguns momentos da nossa última lei da PGV, a aplicação de algumas travas, nobre Vereador e houve também... Eu não diria um erro, porque eu entendo que existem duas possíveis interpretações. Mas o fato é que houve aí uma atualização desses valores em cima de valores descontados de trava e não em cima de valores reais. E aí quando se resolve recalcular, realmente se dá um valor absurdo.

Agora, como cidadão, eu vou falar: Eu paguei, no meu imóvel, mais de 50% a mais do que eu paguei no ano passado. Eu mesmo, pessoalmente, nobre Vereador, fiquei revoltado. Eu, fora do meu cargo de auditor fiscal, fiquei revoltado. Então, eu não posso discordar de V.Sa. Está certo? Não posso. O máximo que eu posso fazer é dar essa explicação técnica, meio que limítrofe à matemática do que ocorreu.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Nesse sentido, quando se faz o reajuste, a atualização venal, em tese, porque, na realidade, não representa isso, mas, em nível de IPTU, deveria também haver um reajuste proporcional com relação aos imóveis isentos, e o acontece e o que vem acontecendo? São atualizados os valores venais, mas não são atualizados os valores com relação às isenções e aos descontos. Então, eles ficam sem atualização; e o que a gente verifica, por exemplo, é que, desde 2015, o metro quadrado está sem atualização, e o índice aplicado, no IPTU para o reajuste, foi de 23,71%. Se nós tivéssemos aplicado isso, o valor de desconto começaria em 395 e não 320. Então, aí se pegou a grande maioria também daquelas pessoas que estavam isentas, que tinham desconto.

**R** – Bom, o que eu posso dizer sobre isso é que esse é um mal que realmente existe aqui na secretaria. Não diria na secretaria, diria no município. Inclusive, eu estou aqui dentro da Casa que tem a ferramenta para resolver esse problema, e esse é um problema que

eu acho que a nossa sociedade toda precisa se levantar também em relação ao Imposto de Renda. É exatamente essa descrição que foi dada em relação ao IPTU. É a descrição que eu posso fazer em cima do Imposto de Renda, de competência da União.

Só para esclarecer para alguns que talvez não estejam compreendendo, funciona da seguinte forma: Quando a gente não tem PGV, Planta Genérica de Valores, que precisa ser aprovada por lei, nessas situações, o que a gente tem é uma atualização da base de cálculo do IPTU. Na verdade, é a atualização dos valores venais dos imóveis, de acordo com os índices de inflação, e essa atualização pode ocorrer por meio de decreto. Ela nem precisa de lei. Ela escapa inclusive, nobre Vereador, do princípio da legalidade e do princípio da noventena; escapa até... Não daria para dizer que não teria efeito prático. Escaparia até do efeito da anterioridade, mas é claro que isso tem que ser feito até o dia 31 de dezembro. Então, se perde o sentido falar que escapa da anterioridade, mas, por decreto, escapa do princípio da legalidade, desde que dentro dos limites de inflação.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Eu queria falar a respeito do valor da remissão desses últimos quatro anos, que está dentro do projeto de lei, que tem um valor aproximado de 128 milhões, se não me engano, e a gente vê que não vai acarretar nenhum prejuízo ao município, mesmo porque essa receita derivada da cobrança retroativa não foi considerada no orçamento nos referidos exercícios e tampouco consta das metas fiscais para 2019 ou 2021. Não sei se eu estou certo ou se eu estou errado.

**R** – V.Exa. está certo. Não só V.Exa. está certo, como eu vou dizer que acho que essa legislatura é especial. É verdade. Eu estou já na secretaria desde 2007. Esta legislatura é aquela... Eu diria que até há Vereadores que mais percebem a estrutura inclusive tributária, inclusive sem falar que nós temos até o Sr. Suplicy aqui. Não é mesmo?

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Claro.

**R** – Enfim, é exatamente essa questão. Esses valores não estavam previstos justamente porque nós tínhamos outra interpretação, e aí cabe até uma consideração jurídica,

Srs. Vereadores, que é a seguinte: Se, por um lado, eu posso dizer que essa é uma mudança de interpretação, por outro lado, eu também consigo até enxergar que isso tenha sido um erro de interpretação jurídica. Percebam que eu tenho dois caminhos aí: uma interpretação diferente ou um erro de análise jurídica. Se eu tiver isso como um erro de análise jurídica, eu preciso fazer os lançamentos retroativos, a menos que essa lei de anistia seja aprovada. Nós entendemos que ela deva ser aprovada, mas o caminho que eu enxergo não é esse, de que é um caminho interpretativo, porque, na época, nós discutíamos, nós analisamos as possibilidades e nós tínhamos outra interpretação.

Só para pontuar aqui, o Código Tributário Nacional permite que aquela lei que seja meramente interpretativa retroaja, só que aqui nós não temos uma lei interpretativa. Nós só temos uma interpretação, e eu não posso, numa situação como essa, obrigar a população toda a se submeter a uma mudança de interpretação que nem mesmo advém de lei, e é nisso que se fundamenta o projeto de lei do Executivo, inclusive até de analisar e discutir esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Tem a palavra o nobre Vereador Claudio Fonseca.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Agradeço a presença do Sr. Auditor, do Sr. Marcelo. O projeto de lei trata da remissão de créditos. Nós estamos falando de algo de 128.858.882 reais que serão perdoados, por confissão de erro da Administração, não, mas em verdade é um perdão desse valor. A par da afirmação do Sr. Presidente, de que é um valor que não vai afetar as finanças do município, ou pelo menos orçamentariamente, nós tivemos aqui uma batalha imensa no ano passado, quando o Poder Público, para captar cerca de 370 milhões, elevou a contribuição previdenciária dos servidores de 11% para 14%, exatamente pela necessidade de haver um aporte financeiro para a cobertura previdenciária. Nós estamos tratando de matérias distintas, nós estamos de impostos que compõem as receitas correntes líquidas, que são necessárias para definir inclusive a relação de despesa de pessoal, os gastos com pessoal. Então, são 128 milhões e 858 mil, dos quais 11 milhões são decorrentes desses

descontos ou do efeito do desconto não havido ou da aplicação da trava. Em 2015, 11 milhões, 970; em 2016, 26 milhões, 311 mil; em 2017, 40 milhões e, em 2018, 50 milhões, 424 mil.

Então, quanto ao valor relativo à remissão, estão estabelecidos 128 milhões e 858 mil, um terço daquilo que o Governo vai captar com o aumento da contribuição previdenciária, mas também dispõe aqui, além da remissão, sobre a questão da compensação dos créditos tributários detidos em face das empresas estatais. O projeto não vem acompanhado de quanto são esses créditos, os valores dos créditos.

**R** – Não vem?

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Não. Pelo menos, eu não percebi aqui.

**R** – É possível que não venha mesmo. Se não vem, eu preciso reportar.

- Manifestações fora do microfone.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Eu estou falando porque estamos numa fase de privatização de empresas, a Anhembi, por exemplo, e a Prefeitura de São Paulo, que detém esses créditos tributários, pode fazer uma compensação, beneficiando, na verdade, aquele que for beneficiado com processo de terceirização, de aquisição daquele bem. Seria um duplo prejuízo para a Prefeitura do município de São Paulo, e aqui eu não vi, em nenhum local. Posso estar errado, mas eu não vi quanto corresponde esses créditos. Se V.Sa. puder informar, eu agradeço.

**R** – Eu não tenho informação, mas eu vou levar... Eu estou indo para lá logo depois da reunião, e eu vou sim discutir essa questão, mas eu peço inclusive que, além da minha conversa lá, que vai ser informal, V.Exas. cobrem a Secretaria de Fazenda formalmente - porque se eu simplesmente chegar lá informalmente para cobrar isso, porque essa é uma questão muito grave, que deve ser verificada - eu peço então que formalmente V.Exas. peçam essa informação para a Secretaria da Fazenda e eu já vou chegar lá agora, ao final dessa reunião, e já vou levar a informação de que isso talvez esteja faltando, porque, de fato, isso é inadmissível. Um projeto de lei não pode tramitar sem isso.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Eu acho que esse dado é importante, bem como...

**R** – Superimportante.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Aquelas ações que já foram subscritas e não integralizadas, em dinheiro, pelo município de São Paulo. Também nós não temos a totalidade desses valores.

Por fim, indago de V.Sa. que o projeto de lei introduz alterações na lei 15.889, de 5 de novembro de 2013. No entendimento de V.Sa., essa lei satisfaz, para que a gente possa afastar os problemas que ocasionaram inclusive e obrigaram trazer à discussão e à solução por meio desse projeto de lei?

**R** – Olha, eu sou suspeito para responder isso, porque não só sou da Fazenda, como eu acabo participando desse tipo de redação, mas, de qualquer forma, parece-me extremamente importante que isso se tramite pela Câmara e que V.Sas. também analisem. Eventualmente eu até me coloco à disposição, para sentar depois e conversar tecnicamente sobre a redação e eventualmente, até se necessário, propor um substitutivo; mas, nesse momento da discussão, até aqui, parece-me que a questão resolve-se com essa lei.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Lógico que V.Exa. não deve atuar do ponto de vista do interesse pessoal, mas se colocou aqui na condição da pessoa...

**R** – Claro, como auditor fiscal.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Com acréscimo de 50% do seu IPTU, o que não é desejoso de sua parte.

**R** – Não, não.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Então, mas citou como um depoimento aqui. Quer dizer, é uma pessoa que foi atingida por uma medida e reconheceu a injustiça dela, na medida em que V.Sa. também foi atingido.

**R** – Todos nós, não é?

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Então, por que eu fiz a pergunta? Essa situação, em

que V.Exa. se sente atingido num aumento de IPTU com mais de 50%, ela seria afastada, com a aprovação desse projeto de lei, não porque V.Exa. agiu nesse interesse.

**R** – Eu acho que cabe aqui um esclarecimento. Esse projeto de lei não afasta a cobrança de valores futuros. O meu IPTU aumentou, e isso não vai diminuir o valor do meu IPTU, não vai. Isso, o que vai fazer é oferecer a remissão, que não venha causar uma injustiça na Cidade em relação a valores anteriores. Eu estava fazendo um cálculo na semana retrasada. Há gente que chegaria, se nós formos cobrar isso aí, a ter que pagar quase 90% de IPTU, neste momento, de valores atrasados.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Nós estamos falando de um total de 81 mil imóveis num universo de...

**R** – Mais de dois milhões.

**O SR. CLAUDIO FONSECA** – Dois milhões.

**R** – Isso. Acho que está beirando os três milhões já. Dois milhões eram quando eu cuidava dessa base de dados. Já faz muito tempo.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Quanto a esses 80 mil imóveis, que nós estamos falando, ela não está muito ligada à falta de aplicação da trava de 10% a 15%? Ele não foi aplicado naquele período de 2015-2018?

**R** – Exatamente isso.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Quer dizer, a gestão passada não aplicou o reajuste, e agora vem todo aquele reajuste da gestão anterior para ser aplicado agora. Por isso que está dando 40% e, se fosse o caso, chegaria a 90%. É isso?

**R** – É. Seriam 90% em relação a valores anteriores.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Anteriores. Quer dizer, é uma bola de neve, na realidade.

**R** – De qualquer forma, o valor do IPTU aumentou mesmo. É aquilo que eu estava dizendo no início: Nós entendemos que o IPTU está muito caro. A saída não é resolver o

problema por meio de PGV, é resolver por meio de alíquota.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, V.Exa. gostaria de fazer alguma indagação?

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY** – Sim, Sr. Presidente. Gostaria de perguntar ao Sr. Marcelo Tannuri, especialista na área da tributação da Fazenda, se pode nos dar uma avaliação do sistema tributário municipal. Qual é a importância hoje dos diversos tipos de impostos, desde o Imposto sobre Serviços, o IPTU, Imposto Predial e Territorial Urbano? Em que medida os impostos hoje vigentes contribuem para o objetivo de maior equidade fiscal? Em que medida, levando-se em conta a natureza dos impostos cobrados, a natureza da arrecadação municipal e a natureza dos gastos, avalia-se que hoje nós temos um tipo de tributação que leva em conta os objetivos previstos, por exemplo, na Constituição, de que constitui o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o desenvolvimento, erradicar a pobreza e promover maior igualdade regional e fiscal. Isso obviamente é válido do ponto de vista da federação, mas também do Estado e do município.

Então, agradeço se V.Exa. puder nos transmitir essa informação, levando em conta os problemas sociais existentes em São Paulo, em especial. Há um número muito significativo de pessoas que ainda não têm o direito adequado a uma moradia digna, que vivem em condição de rua. Como poderemos caminhar na direção de promover a maior equidade e maior bem-estar de toda a população, de tal maneira que possamos explicar àquelas pessoas que detêm maior riqueza que há necessidade de se cumprirem esses objetivos fundamentais da Nação e do nosso município? A reportagem do *Estado de S.Paulo*, por exemplo, informou que apenas 1% dos donos dos imóveis concentram 45% do valor imobiliário da Cidade. Esse pequeno grupo possui 749 milhões em imóveis, segundo essa reportagem, ou seja, nós temos no Brasil, em especial, na Cidade mais desenvolvida do País, uma distribuição de riqueza e de renda ainda muito desigual.

Então, eu agradeceria se V.Exa. pudesse nos fazer uma análise, em que medida os

responsáveis pela Secretaria da Fazenda têm essa preocupação em mente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Gostaria de comunicar a todos que estão abertas as inscrições. Quem quiser fazer indagações, por gentileza, dirija-se aqui, à Assessoria da comissão.

**R** – Nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, V.Exa. é responsável por um dos momentos que eu nunca vou me esquecer na minha vida. Meus pais eram do PT e meu pai inclusive foi Padre na Teologia da Libertação, e, num dado momento, existia um evento. Eu devia ter uns quatro ou cinco anos, e meu pai foi lhe cumprimentar e V.Exa. passou a mão na minha cabeça. Eu tinha o cabelo bem enroladinho e nunca vou me esquecer dessa vida.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY** – Puxa vida.

**R** – Agora eu vou começar a minha resposta. Bom, o que ocorre? Nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy, o IPTU é um tributo que afeta os mais pobres, principalmente os mais pobres, se a gente não estabelecer aquelas isenções, principalmente para imóveis de valores venais mais baixos. Esse é um dos principais motivos pelos quais a Secretaria de Fazenda ou pelo menos nós, técnicos da Secretaria da Fazenda, propomos sempre a desoneração de imóveis mais baratos, e mais, dos imóveis mais baratos de proprietários que sejam donos apenas de um imóvel, porque não adianta nada eu dar isenção de IPTU para os imóveis mais baratos para alguém que tenha 500 imóveis lá na MRV da Minha Casa Minha Vida e os aluga. Correto? O sistema tributário municipal é formado lá principalmente por impostos, taxas e contribuição de melhoria. Entre impostos, nós temos ISS, Imposto sobre Serviço, IPTU, que é o imposto que a gente está discutindo e ITBI, que incide sobre a transmissão onerosa de bens e imóveis intervivos.

Da receita do município, nós temos aproximadamente metade advinda da receita tributária, estamos em torno de 20 bi. O IPTU é responsável por aproximadamente 35% da receita tributária. Eu diria para o senhor que o ISS é responsável por 55; o ITBI pelo resto que

daria uns 15%. Esse é mais ou menos o panorama hoje de arrecadação municipal.

O IPTU é uma receita muito importante para o Município, sabemos que as contas municipais estão fechando no limite. Concordo com aquilo que alguns poderiam pensar de que essa remissão que ultrapassa os 100 milhões, ultrapassa os 120 milhões, seriam um valor muito importante para a gente para poder inclusive administrar políticas públicas, só que a gente sabe que esse valor, principalmente em se tratando de um valor que advém de IPTU, é um valor que vai atingir os mais pobres. Tudo bem que eu fiz a brincadeira de falar da minha situação que eu paguei mais de 40% do que eu paguei no ano passado, só que não em cima de mim que só vai cair. Isso vai recair em cima de pessoas que estão na minha condição para baixo e bem para baixo. É essa a preocupação.

A preocupação não é auditor fiscal engomadinho que ganha relativamente bem e que até poderia recolher esses valores para os cofres públicos. A questão é que realmente vai impactar a população mais simples.

Uma tributação progressiva que é aquilo que todos nós aqui queremos, a tributação progressiva é aquela que incide sobre os mais ricos com alíquotas maiores sobre os mais ricos e é isso que nós queremos. Certamente impactando de forma mais rígida o IPTU não alcançaremos essa tributação mais progressiva. A tributação mais progressiva advém principalmente dos tributos pessoais.

Quem tem a maior chance de provocar uma tributação progressiva? É o imposto de renda. Um sistema tributário bem progressivo é um sistema tributário que tributa bastante a renda e as transferências, por exemplo, ITBI no Município e TCMD no Estado. Isso tem de ser bastante tributado. O IPTU pode ser progressivo e é progressivo no Município na medida em que os imóveis mais caros têm alíquotas maiores e os imóveis de utilização comercial, industrial que geralmente também são maiores e mais caros, eles também têm alíquotas mais altas. É claro que eu estou na Casa que pode rever isso. Se em algum momento os senhores acharem que essa tributação precisa ser ainda mais progressiva, eu estou em Casa para

discutir o assunto.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** - Só pegando esse gancho, na realidade, tem alguns lugares, por exemplo, onde já tem uma gama muito grande de aposentados. Eles têm imóveis grandes, geralmente, mas como eles recebem pensão ou aposentadoria, você não tem um reajuste condizente. Muitos estão penando e não estão pagando o IPTU porque não tem mais condições de fazer o pagamento, fazer jus ao pagamento de IPTU. Então, eles escolhem ou pagam plano de saúde, remédio ou paga o cuidador ou paga o IPTU. Temos uma saída exatamente para que essa camada, esse grupo de aposentados porque geralmente o aposentado tem isenção, mas tem um limite do imóvel, mas você pega aquelas pessoas que eram classe média e hoje estão paupérrimas exatamente porque os reajustes da pensão e da aposentadoria não condizem com os reajustes da correção monetária.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – V.Exa. já fez uma explanação tributária do tema, e o Senador Suplicy deu uma aula de Constitucional durante a pergunta. É exatamente perguntei exatamente esta a questão: nós temos isenção, que tem um limite de renda. Se esse limite de renda é baixo – particularmente, entendo como baixo, mas a minha opinião pessoal não vale nada –, se esta Casa entende esse valor como baixo, é ela que pode fazer as proposições. Geralmente sou eu que faço as manifestações em relação a projetos de lei, principalmente de isenções na Secretaria da Fazenda. Se V.Exas. analisarem, perceberão que geralmente me manifesto de forma contrária às isenções não se relacionem diretamente ao fato gerador do tributo, como é o caso da isenção dos aposentados, porque gera-se uma quebra lógica na estrutura do tributo.

Quando se dá uma isenção para um tributo cujo fato gerador é a propriedade imobiliária urbana, são para aqueles imóveis de acordo com a condição pessoal do proprietário. Há um fato gerador na propriedade, mas a geração de isenção está uma situação que está afastada da propriedade, que é a que a condição pessoal do proprietário.

Geralmente, sou obrigado a me manifestar tecnicamente contra isso, mas, de qualquer forma, nossa manifestação não é vinculante. Esta Casa tem poder de fazer todo tipo de proposta, inclusive aprovar o que tiver que aprovar politicamente, inclusive perante o Prefeito.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – O primeiro inscrito para falar é o Sr. Ruben Lício Reis, do Movimento IPTU Justo.

**O SR. RUBEN LÍCIO REIS** – Bom dia à Mesa. Vou abordar alguns pontos. Gostei muito do que foi falado a respeito da mudança da alíquota, que hoje é o principal meio hoje que o IPTU Justo vê como forma de resolver o problema do IPTU. Se não há mudança de alíquota, todo o resto vai ser uma discussão infundável, que pode ser resolvido neste ano, mas que, no próximo ano, pode aparecer alguém com uma interpretação diferente, apresentar outra mudança na Planta Genérica, e o problema volta tudo de novo. Portanto, o problema principal é alíquota, que deve ser progressiva. No entanto, não adianta fazer um progressivo que chega numa ponta que não paga nada e numa outra conta que não consegue pagar também. Há casos de apartamentos de 290, 300 metros quadrados pagando 50 mil reais, valor que a maioria das pessoas que se consideram ricas não consegue pagar.

Precisamos transformar o IPTU num valor pagável para todo mundo, desde o mais pobre até o mais rico. Não adianta simplesmente estabelecer um valor que funciona para a Prefeitura fechar a conta de seus cálculos, porque o morador faz parte dessa conta com a sua vida, porque geralmente a casa da pessoa representa uma vida inteira de trabalho. Portanto, não se pode simplesmente considerar isso como um número.

Agora gostaria de fazer alguns apontamentos com relação a esse caso dos 40%, 50%. Os 50% não foram resultado de falta de aumento durante anos e a soma dos aumentos passados. Não foi isso. Houve aumento de 10% todos os anos e, em determinado momento deste ano, a Prefeitura chegou à conclusão de que não deveria ter aumentado só 10%, mas aumentado mais, já que houve troca de faixa de desconto. Assim foi interpretado pela

Prefeitura, e foi o que o Secretário disse numa audiência pública no final de fevereiro. A interpretação foi que mudança de faixa de desconto é o mesmo que perda de isenção e, portanto, não se aplicaria à trava, o que é uma interpretação jurídica muito mais muito forçada mesmo.

Por fim, gostaria de resumir um depoimento que chegou até nós no final da semana passada. Há situações bizarras ocorrendo todas as semanas, na essa, acho, passou de todos os limites.

Em janeiro, o Sr. Marcos ele fez um agendamento presencial para discutir o IPTU com a Prefeitura a fim de fazer a impugnação. Ele não conseguiu; o atendente lhe disse que ele teria que agendar pelo *site*. Como ele não conseguiu agendar pelo *site*, voltou lá, e novamente lhe foi dito para agendar pelo *site*. Tentou novamente e não conseguiu. Voltou lá e não quiseram atendê-lo, pois só poderia ser pelo *site*. Ele, então, recorreu à Ouvidoria, que explicou que tinha sido ordem de cima não receber reclamações advindas de IPTU. Um cidadão de São Paulo ouviu da Ouvidoria que havia uma ordem para não receber reclamações advindas de IPTU. Esse cidadão só conseguiu ser ouvido porque chamou a Polícia . Ele teve que chamar a Polícia para ser atendido pela Prefeitura.

Esse caso é muito grave. Gostaria que descobríssemos o que aconteceu, porque se isso, de fato, procede, alguém tem que ser preso. Não dá para aceitar uma situação em que a Prefeitura se recusa a realizar um processo administrativo descrito em lei porque, por algum motivo, ela acha que esse processo não deva ser feito ou porque quer maquiar os números ou até, como o Secretário disse, porque ninguém reclamou.

Quase que diariamente, recebemos reclamações de pessoas relatando que contaram terem sido persuadidas a não fazerem a reclamação. Dissuadir é uma coisa; se recusar, outra.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Tem a palavra o Sr. Gustavo Antonio Siciliano, do Movimento IPTU Justo.

**O SR. GUSTAVO ANTONIO SICILIANO** – Bom dia a todos, Srs. Vereadores, Sr. Auditor Fiscal. Gostei da sua fala, da sua sinceridade no seu caso específico do IPTU. Só para reforçar a posição do movimento, o problema não são os 40% a 50% de aumento, mas que o valor é muito alto e as pessoas não estão conseguindo pagar. Então, o problema é mais na raiz e não só o que aconteceu do ano passado para cá.

Outro ponto que foi mencionado foi o aumento de isenções. Somos contra a isenção; achamos que todo mundo tem que pagar o mínimo possível. Se uma residência é atendida por coleta de lixo e varrição, a pessoa tem que pagar pelo menos um valor mínimo.

Um terceiro ponto mencionado, que estamos repercutindo com tributaristas e juristas, é sobre a alíquota. Pergunto aos Srs. Vereadores por que não começar nesta Casa a rever as alíquotas.

Era o que eu tinha a dizer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Tem a palavra o Sr. Marcelo.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Anotei alguns pontos que foram abordados. Vou dar um exemplo: quando minha carteira de motorista venceu, precisei agendar um horário para renová-la. De tudo o que você falou, o único ponto do qual discordo foi esse. O agendamento é necessário para a realização do atendimento. Acredito que, nessa fase em que o País está, haja uma gama de pessoas que talvez não tenha acesso a informática. Mas, por exemplo, se você for ali na banca em frente à praça de atendimento, tem um pessoal que faz agendamento e nem cobra nada. (Falas longe do microfone). Bom..., a gente precisa verificar o que foi que aconteceu.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Só uma coisa: se ele chamou a polícia e tudo, deve ter um boletim de ocorrência. Então, se você puder encaminhar esse boletim de

ocorrência, a gente tem uma condição de responder e fazer um encaminhamento para a Prefeitura.

**R** – Mas eu acho que... Eu só tenho a parabenizar as duas falas. Em relação ao que o outro colega falou, de fato, eu também sou contra qualquer tipo de isenção. Isenção não é o caminho. Aquele que paga um centavo se sente cidadão. Ainda que você vá cobrar um centavo daquele que você isentaria, você tem uma condição muito melhor em termos de sensação de pertencimento à sociedade em relação a que alguém que não pague nada, por isenção. Meus parabéns.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Tem o Gustavo ainda. Não sei se respondeu... Já foi. Então gostaria de chamar a Simone Boacnin.

**A SRA. SIMONE BOACNIN** - Bom dia a todos. Eu também estou aqui como uma pessoa que é do movimento do IPTU Justo e também como membro da Associação de Moema. O que eu queria dizer é que a gente recebe realmente muitos depoimentos de pessoas que não estão conseguindo pagar o seu IPTU. Isso é muito triste. É um imposto que corresponde a 16% do Orçamento da nossa cidade, e quando a gente olha para nossa cidade, a gente ver que mesmo ele não sendo um imposto vinculado, a gente não está vendo como o nosso dinheiro do Orçamento da cidade está sendo usado. Está muito complicado. Eu cuido das redes sociais junto com o resto do grupo. A gente recebe muito depoimento, é muito dolorido toda noite você fazer a varredura do que as pessoas estão passando e ficar de mãos atadas. Então, a gente está aqui porque a gente realmente precisa que isso seja mudado, que seja visto pelos Srs. Vereadores, pelo Secretário. Temos que rever essas alíquotas. Temos que olhar para todos os que não estão conseguindo pagar. Realmente, essa questão dos agendamentos está muito complicada. As pessoas muitas vezes não conseguem agendar no *site* . Chegam lá, não conseguem atendimento na própria prefeitura.

Sou também do Conselho Participativo de Vila Mariana. Temos discutido isso muito com o Fabrício, o nosso prefeito, que precisa fazer alguma coisa na porta ali do serviço para

atender a população e poder orientar. Não dá para as pessoas chegarem e não serem orientadas, ouvirem: “Volta para casa, que isso não vai ter jeito, não vai resolver”. Esse tipo de coisa não pode acontecer.

Realmente, a gente espera que os nossos Vereadores façam as mudanças nas alíquotas e que isso gere um imposto que seja realmente justo para todo mundo. Como vocês disseram, para você se sentir pertencente, para você se sentir cidadão, você tem que contribuir com algo para a Cidade. Se eu não contribuo, é como se eu dissesse: “Ah, eu não contribuo, o problema é de vocês”. Mas essa conta vai chegar para mim, porque o IPTU vai aumentar o imóvel de todo mundo. Se ele aumenta sobre o imóvel da padaria lá na periferia, isso é repassado no produto, e todo mundo paga a conta. Realmente, isso precisa ser mudado, e nós do IPTU Justo estamos muito agradecido de vocês terem aberto esse espaço para trazermos essa discussão, porque esse é um imposto que realmente está deixando todo mundo de cabelo em pé. Era isso o que eu queria falar. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado. A próxima é a Sra. Andrea Spínola.

**A SRA. ANDREA SPINOLA** - Bom-dia. Obrigada pelo espaço. Primeiro, quero falar um pouco conceitualmente sobre o que significa esse projeto de lei. É um aval que a Prefeitura está pedindo à Câmara de Vereadores para remir e para compensar. Acontece que a Câmara de Vereadores também tem uma responsabilidade em relação a esses temas. O senhor sabe que no artigo 172 está dito que tanto para a remissão como para a compensação eu preciso ter alguns pressupostos para a lei poder dar essa remissão, autorizar a remissão e extinguir o crédito tributário. Sob pena de, se a Câmara de Vereadores autorizar essa extinção do crédito tributário sem que esse crédito seja líquido e certo, no fim da perna, a Câmara vai estar anistiando uma eventual responsabilidade da Secretaria de Fazenda não ter constituído aquele crédito tributário.

A Prefeitura está pedindo ajuda da Câmara para extinguir esses créditos tributários. O.k. Eu como cidadã não vejo liminarmente como negar esse pedido. Mas, para que a nossa Câmara de Vereadores possa ajudá-lo, os senhores precisam ajudar a Câmara. Em que sentido? No sentido de instruí-la com as informações adequadas. No projeto de lei e na justificativa, eu, como cidadã, não vejo essa informação. Por exemplo, o senhor fala aqui em 2,5% dos contribuintes, numa relação de 128 milhões. Em termos de lógica formal, isso pode levar a conclusões falsas. Não estou dizendo, por favor, que a Prefeitura está em falso, só que essa conclusão pode não ser verdadeira. Números e papel aceitam desaforo.

Então, é preciso que tragamos para a Câmara de Vereadores os números, os valores nominais do que a gente está falando. Por exemplo: qual é o número de contribuintes que recebeu até uma parcela “x” sobre a qual não foi cobrado IPTU? Ou seja, qual a relação entre o contribuinte e o valor nominal desse erro de não cobrança? Senão, poderíamos falar, por exemplo, que apenas um contribuinte está sendo desonerado, de 127 milhões, e os demais estão sendo desonerados; aqueles sei lá quantos mil contribuintes estariam sendo desonerados em apenas 1 milhão. Então, de novo: não vejo nenhuma questão liminar para essa nossa Câmara vetar esse projeto, mas vejo omissão da Prefeitura no sentido de instruir esta Câmara com as informações adequadas. Isso, em relação à remissão.

Vou adicionar um ponto a que os meninos do IPTU Justo falaram. “Meninos”, porque eu tenho idade para ser mãe, tá? Tenho mais de 20 do que vocês, fácil. Eu diria mais: é fato que o IPTU não é imposto sobre consumo, mas ele compõe a formação do preço. Nesse sentido, ele tem uma afetação direta sobre a camada mais pobre, que consome o produto ou que está sendo empregada por aquele comerciante. E você tem também a afetação da pessoa física, que está pagando aquele imposto.

Então, é um imposto que antigamente era tomado conceitualmente pelos tributaristas como imposto de pouca afetação comercial, mas não é verdade. Ele passa a fazer parte relevante da composição do preço final; então, ele afeta não só a camada mais pobre

como o morador e o pagador de imposto, mas, como ponta final do consumo, que hoje está acabando.

A Simone falou sobre Moema. Eu não moro em Moema, mas passo muito por lá. É impressionante. Se algum dos fiscais se der ao trabalho de passar por Moema. É de doer o coração. Os Pequenos comércios, todos estão fechando porque não conseguem suportar no sentido mais específico da palavra a relevância do IPTU no seu produto final. Então, temos um problema, aí, de economia futura, inclusive, para o Estado de São Paulo e para o município de São Paulo, como recebedor de parcela dessa receita tributária na ponta final. Todas essas consequências tributárias que vão sobrecarregando umas as às outras, na ponta final isso tem um preço absoluto sobre a falta de emprego na cidade de São Paulo, sobre a falta do comércio na cidade de São Paulo. E, de novo, as pessoas não param de pagar imposto porque querem. Todo mundo quer estar na legalidade. Quem está sendo levado para a ilegalidade, para a marginalidade está sendo levado pela própria Prefeitura. E, aí, eu concordo com o Presidente da Mesa no sentido de que, na justificativa, a Prefeitura apresenta a pouca representatividade dos 128 milhões, porque não estava previsto no orçamento da época e nos orçamentos a vir, de que não é relevante. Então, não precisamos. Se não é relevante, não é relevante nem para nós, nem para vocês. Então, vamos colocar como receita tributária, porque para o cidadão está faltando receita tributária. Pode não estar para a Prefeitura, mas na ponta, como cidadão e consumidor dos serviços públicos, está faltando.

Então, eu acho que esse conceito, esse argumento do não fazer falta, ele não é exclusivo da Prefeitura, na medida em que ela é um ente público. Tem de se ver, da outra ponta, se ele é realmente necessário ou não e isso não foi consultado. O cidadão não foi consultado para ser usado esse argumento.

Eu não vou falar sobre o artigo 2º, mas eu vou falar sobre o artigo 3º, que trata também da extinção de crédito tributário através de compensação. Assim como na remissão, a Prefeitura precisa ajudar esta Câmara com informações para instruir o processo de análise dessa remição. Por exemplo, em quais instâncias estão esses créditos tributários que serão

compensados? Eles estão na instância administrativa ou já estão em processo de execução? Qual a certeza e liquidez desses créditos tributários? Ou seja, vamos imaginar o seguinte: como o senhor hoje mesmo falou que houve um erro de interpretação na não cobrança do IPTU... Pode, lógico.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Esses créditos não estão nem em instância administrativa, nem tributária, nem nada. Eles nunca foram lançados. Não era nem a nossa interpretação de que eles existiam, tá. Não cabe essa pergunta. Todas as outras cabem, mas essa eu achei melhor... (Pausa) Ah, da compensação? Ah, não. Essa é outra questão. Eu estava falando da remissão. Ah, desculpe. Então, pode continuar.

**A SRA. ANDREA SPINOLA** – Desculpe, talvez eu tenha me expressado mal, mas eu já estou na parte da compensação. Quer dizer, de novo, eu não vejo liminarmente nenhum fundamento para negar essa extinção de crédito tributário, mas eu vejo uma ausência de instrução desse processo por parte da Prefeitura, para que possa ajudar esta Câmara a aprovar esse projeto. Por exemplo, imaginemos a seguinte situação: um fiscal, de total boa-fé, mas com uma incorreta interpretação da lei, autua uma empresa de economia mista, uma sociedade de economia mista. E, na realidade, esse crédito, na instância judicial, vai ser levado a cabo, porque lhe falta legalidade, por uma questão interpretativa. Imaginemos o seguinte: esse crédito foi compensado em uma integralização, portanto, você fez dele uma capitalização ficta, porque esse crédito fiscal é pó, na realidade. E, portanto, você tem como consequência uma falsa identificação dessa empresa com solidez, quando a capitalizada dela, na realidade, é ficta. De novo, não estou acusando a Prefeitura, de maneira alguma, de má-fé, de nada disso. Eu só estou dizendo que falta à Câmara, para uma eventual análise deste projeto de lei, para que ela possa aprová-lo. Eu não vejo porque não aprovar, mas eu preciso das informações. E, de novo, é importante lembrar o artigo 172, do CTN. A Câmara precisa desses elementos para poder fundamentar a lei. Sem ela, a lei também é inócua. Vai ser derrubada pelo MP, daqui para frente. E como fica a Câmara?

Então, eu acho que, nessa relação entre Poder Executivo e o Poder Legislativo, falta essa ajuda mútua. Eu acredito na boa-fé, de plano, de todos. Mas, de novo, falta informação. Entre as informações em relação ao IPTU, do artigo 1º, qual a relação entre os contribuintes e o valor nominal? De quais áreas da cidade de São Paulo nós estamos falando? Esses contribuintes têm mais imóveis ou não? Informações como essas, mas informações numéricas e não individuais. Quer dizer, ninguém aqui quer quebrar o sigilo de cidadão nenhum, mas precisamos de informação.

Em relação à compensação, eu diria: de qual sociedade de economia mista estamos falando? Essas ações, que estão para serem integralizadas, já foram objeto de alguma promessa de negócio jurídico ou estão afetadas já por algum negócio jurídico? Qual a natureza desses créditos tributários? Em qual instância eles estão? E qual é a liquidez e certeza desse crédito tributário? É isso.

Obrigada, e me desculpem pelo excesso de tempo. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Tem a palavra o Sr. Marcelo, para dar as respostas.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Primeiro vou responder à Simone.

Simone, vou fazer só três observações em relação ao seu registro. Primeiro que nós temos uma Cidade extremamente complexa. Então, eu atribuo muito daquilo que você disse, e que eu concordo com você, da complexidade da Cidade.

Se você pegar a receita de IPTU e dividir pelo número de pessoas, você tem aí aproximadamente, por mês, algo entre 700 e 800 reais, quando eu fiz a conta – já faz tempo -, por ano, não é por mês. É por ano...

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Não, não, não. Tem de pegar todo mundo. Vamos considerar o seu dois mil, que você está falando?

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – É que o meu número é por pessoa.

Compare isso aí com o valor de um condomínio da Cidade, de uma área mais pobre. Você vai ver que o valor que a Prefeitura tem à disposição é muito menor do que de qualquer condomínio para cuidar das suas áreas internas, tá. Então, você vai perceber, inclusive, que a Prefeitura faz bastante com o valor que entra. Vou dizer mais, vou fazer mais uma observação: vá a um hospital qualquer. Vá para a AACD, por exemplo; vá para o antigo Lar e Escola São Francisco, em que hoje funciona a AACD. Você verá a quantidade de pessoas que recebemos para tratar de saúde, muitas vezes, com o dinheiro público municipal. Esses caros que estão rodando aqui em São Paulo, eles estragam as nossas ruas. São Paulo é uma cidade que acaba bancando várias cidades em volta, inclusive cidades que absorvem parte da nossa arrecadação.

Está acontecendo uma CPI aí, a chamada CPI de Sonegação Tributária, em que também represento a Fazenda, em que nós estamos discutindo o Itaú fazendo as operações de *leasing* dele em Poá. E posso te falar uma coisa? Primeiro, eu não estou convencido de que eles estão em Poá, porque eles têm lá uma meia dúzia de pessoas com os computadores simplesmente rodando com os programinhas, com os robózinhos. E, ainda que eles tenham isso, isso não configura a prestação de serviços deles. Então, quer dizer, São Paulo tem essa gama toda de problemas. A Prefeitura de São Paulo ela é... não estou dizendo que todo mundo age da melhor forma que poderia agir, mas eu diria que, em comparação com outras prefeituras, olha, a Prefeitura de São Paulo faz bastante com o dinheiro que recebe. E temos de fazer mais. Temos de fazer o máximo possível. Esse dinheiro ajudaria?

- Manifestação fora do microfone – inaudível.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** - Como é que é?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** - Você falou só 16%?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** - Dezesseis é bastante, é bastante, não é pouco.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** - Eu sei.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** - Você sabe que a economia é a ciência da escassez. Se os recursos não fossem escassos, ninguém estudaria economia.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Isso. Como é seu nome mesmo?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Andréa, essa era uma das coisas que eu queria conversar com você em relação a sua fala. Eu enxergo esse impacto a que você se refere, eu enxergo, mas eu não o enxergo tão forte quanto você descreve, principalmente quando eu penso na tributação, por exemplo, do ISS, que é um imposto municipal e que nós, Município de São Paulo, respeitávamos; sempre respeitamos a lei e nunca cobramos menos que 2%, que é o que mandava o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT no seu Artigo 88.

Mas o que os municípios em volta de São Paulo faziam? Ainda fazem. Não sei se ainda fazem. A Lei Complementar 157 criou uma sanção para isso. Mas o fato é: esses municípios passaram a criar alíquotas que chegavam a 0,2%, 0,25%, como é o caso de Poá – vou falar aqui claramente, abertamente. E é uma tributação que nem seria suficiente para Poá, se o Itaú estivesse lá, porque uma empresa dentro do município também causa certo custo social. Mas para Poá era bom porque o Itaú não estava lá de verdade. Eles recebiam 0,25% lá e nós deixávamos de receber os 2% aqui em São Paulo. E a alíquota em São Paulo é 2%, não é 5%, o mínimo é 2% e o máximo é 5%. São Paulo, principalmente nas atividades em que se corro um risco maior de perder o contribuinte, sempre cobrou 2%, mas nunca desrespeitou o

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que atualmente não vale mais. O que está valendo é a Lei Complementar 157, que alterou a Lei Complementar 116, de 2003.

Esse era um dos pontos que eu queria conversar em relação a sua fala. O segundo ponto que eu queria conversar em relação a sua fala é um ponto que é muito caro para mim e no qual eu acho que talvez você tenha razão. Eu vou modificar sua fala e você me diz se eu estou errado ou não. Se estiver correto, você pode até propor aos vereadores que façam.

No fundo, o que você quer é uma descrição estatística completa de todas as desonerações que estão sendo propostas, é isso?

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Nominal não pode. Nominal não pode. Numericamente. É.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – É de total responsabilidade social, essa proposta. Só que é o seguinte: eu não posso levar informalmente esse pedido. Esse pedido precisa ser encaminhado formalmente. Caso os vereadores concordem e aprovem, eles podem fazer o pedido dessas informações.

- Manifestação fora do microfone.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Sim, sem dúvida, sem dúvida nenhuma. O que acontece? Quando a gente faz uma proposta, muitas vezes a gente acaba conversando entre os técnicos jurídicos e acaba esquecendo-se de envolver um pouco os técnicos mais estatísticos e isso é comum. É saudável, inclusive, que isso saia do Executivo e vá a Câmara, que haja uma audiência pública e que se percebam as falhas e que isso retorne e que isso seja realmente completado, que as informações sejam complementadas. Em relação ao impacto que você se refere do IPTU, realmente, até entendendo sua posição, mas enxergo esse impacto muito mais forte nos tributos que se relacionam à circulação, ou seja, essa circulação de serviço, seja ela de mercadorias, mas esclarecendo que o município de São

Paulo ele observa todos os limites mínimos que estavam no na ADCT, artigo 88, como estão agora previstos pela Lei Complementar 157/2016.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Eu acho que essas indagações, o Vereador Claudio deverá fazer na próxima reunião, na quarta-feira, fazendo essas negações ao Executivo. Só para lembrar um dado, na realidade, nós precisamos discutir uma reforma tributária mais justa, em nível de Brasil. É bom lembrar que São Paulo é responsável por 11 % do PIB e nós recebemos o equivalente a 0,08% do PIB, o que é um grande absurdo e há necessidade de se recompor. Não há mais possibilidade de termos aumentos, com relação à carga tributária, na Prefeitura de São Paulo, com relação aos impostos, mas é importante avançarmos nos impostos estaduais e federais, que a distribuição seja a mais justa possível.

Tem a palavra a Sra. Ângela Quintanilha.

**A SRA. ÂNGELA QUINTANILHA** – Bom dia, quero parabenizar a iniciativa desses dois representantes do IPTU justo, estou falando como cidadã. A Andreia Espínola narrou muito bem, eu não tenho esse tecnicismo todo, mas me senti representada com a fala dela. Eu estou vindo aqui como munícipe e tentei contato com vários outros cidadãos e comerciantes para virem participar dessa audiência. Infelizmente, muitos deles trabalham então podem e escutei até uma resposta assim que trabalhando não consigo pagar, se eu perder meu emprego, como é que vou pagar? Comerciantes pequenos que abordei chegaram e disseram que não tem nem mais funcionário, não tem condição de pagar, então, como é que iria fechar a loja para ir até lá? Então, essa questão do aumento do IPTU, aliás, esse horário é muito impróprio. As pessoas querem participar, os cidadãos estão cada vez mais conscientes de que eles têm de participar da política, só que há esses impedimentos e se tivesse outro horário para essa audiência, teria muito mais gente aqui.

Essa questão do aumento do IPTU pode ser uma faca de dois gumes, porque as pessoas não estão conseguindo pagar, teve uma manifestação em frente à Prefeitura e teve um caso que chamou muito a atenção quando numa fala sua de uma senhora nem estava

sabendo da manifestação, estava indo para reclamar, não conseguiu reclamar, e ela viu a gente com cartazes ali na frente, mostrou o IPTU do ano passado. Isso está gravado, inclusive, no Facebook do IPTU. Ela, no ano passado, pagou em torno de 70 reais, não chegava a 70. E este ano veio uma conta de quase 800. Ela: eu sou analfabeta, estou desempregada, moro numa comunidade, como é que pode haver esse tipo de aumento.

E “N” outros casos. Casos mais bizarros como outro que falou: moro num apartamento em que são todos os apartamentos iguais, vários estão vindo com alíquotas diferentes, como pode isso?

Outro caso também que me lembrei, abordei um passante nesse mesmo dia e ele falou assim: mas eu sou isento de IPTU. Falei: você come? Ele se assustou, olhou para mim: claro. Falei: então você paga IPTU, ou seja, no supermercado ou na vendinha onde ele compra, é óbvio que vai incluir no preço do produto o IPTU.

Então essa questão de aumentar, aumentar, aumentar, já há vários cantos da Cidade e ruas em que o comércio já não existe mais, munícipes querendo vender seus imóveis por causa de não conseguirem mais arcar com essa despesa.

Então o meu pedido aqui é que se olhe essa questão do pacto federativo que deve ser abordada, inclusive, outro dia um Deputado Federal do Partido NOVO se referiu a pacto roubativo ao invés de pacto federativo. Isso tem que mudar.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado. Passo a palavra ao Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUP LIC Y** – Gostaria de passar às mãos do Sr. Marcelo Tanure um projeto de lei apresentado pelo Prefeito Fernando Haddad, no último dia de seu mandato, que institui a renda básica de cidadania e cria o Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania para São Paulo. Já apreciado e aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e na Comissão de Administração Pública.

Atualmente está na Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, onde o Vereador Natalini é o Relator, mas para que conheça e possa, inclusive, interagir com a Câmara Municipal a respeito dessa proposta. Na esfera federal já é lei aprovada por todos os partidos e sancionada pelo Presidente há 15 anos. Mas como é para ser instituída gradualmente por etapas, então se puder colaborar com a reflexão a respeito, agradeço.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – Obrigado. Passo a palavra ao Marcelo para responder as últimas indagações feitas pela Sra. Angela e pelo Senador Suplicy.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Senador, encaminharei o projeto de lei. Certamente vai chegar formalmente, mas vou encaminhar e circular entre os colegas da Secretaria, pedindo para chegue finalmente ao Secretário de Fazenda.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLICY** – Obrigado.

**O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA** – Quanto às observações feitas pela municipalidade, entendo que devemos ter um carinho com a população como um todo, mas novamente existe um ponto que não podemos esquecer: a Cidade é muito complexa e as condições de cada proprietário são muito díspares.

O IPTU tem esse problema. É um problema que reconhecemos de que às vezes é um pouco difícil fazer justiça fiscal com o IPTU, porque a condição econômica de uma pessoa infelizmente não é representada pelo imóvel de sua propriedade. E isso é um problema muito sério. Por exemplo: existe um imóvel ali, uma vendinha. É muito difícil condicionar o IPTU ao êxito da vendinha. Esse é um problema muito sério com relação ao IPTU que a gente percebe.

Quando a gente reclama do valor do IPTU precisa perceber o seguinte: primeiro, quando terminado prédio tem valores diferentes de IPTU. Na verdade, não foi isso que a senhora falou. A senhora falou que tinha alíquotas diferentes.

Não é para ter alíquota diferente, a menos que exista algum motivo para que os valores venais sejam diferentes e que eles se encaixem em faixas de alíquotas diferentes. Isso

é possível. Eu já morei num lugar em que os apartamentos tinham alíquotas diferentes porque havia apartamentos menores e maiores. Os menores tinham um valor que se encaixava numa faixa de alíquota, e os maiores se encaixavam em outra faixa de alíquota.

Eu quero crer, embora eu tenha certeza absoluta de que não é disso que a senhora estava se referindo, que provavelmente era uma situação de erro em que aquele condomínio deveria ter entrado com pedido de avaliação especial, que é marcada pelo site da Prefeitura, solicita uma avaliação especial, apresenta seus argumentos, como, por exemplo, o argumento de que é um condomínio edilício com imóveis exatamente iguais, não havendo motivo para alíquotas diferentes.

Eu não só como Auditor Fiscal, como parte integrante da Secretaria da Fazenda, mas, também, como cidadão, me dói ouvir coisas desse tipo – e não duvido que seja verdade, porque esse Município é muito complexo, mais que os outros, de qualquer forma, eu te parabeno pela sua fala.

- Fala fora do microfone.

**R** – Olha, parabéns pela observação sobre a questão da previsibilidade, inclusive, entendo que ela deva se alastrar a todos os outros tributos e todas as outras condições relativas à cidadania. Enquanto você estava falando da questão da previsibilidade, fiquei pensando o que a gente pode fazer, nobres Vereadores, realmente, para prover essa questão da previsibilidade. Isso é muito importante. Eu não tenho a resposta.

- Fala fora do microfone.

**R** – Como é o seu nome mesmo? (Pausa) Eu vou te dar uma resposta técnica. O fato gerador do IPTU ocorre dia primeiro de janeiro. Eu não posso fazer o lançamento antes.

- Fala fora do microfone.

**R** – Deixa eu só terminar. Não há como, porque eu não sei, por exemplo, se vai haver uma enchente no seu bairro, e eu vou ter que dar uma isenção, uma anistia, qualquer coisa.

O IPTU veio alto. Dá para se fazer um pedido, uma impugnação; pedindo uma avaliação especial. É esse o ponto. É possível. Suspende-se o pagamento do IPTU inclusive. Isso é uma coisa que a gente precisava instruir a população. É possível se fazer uma impugnação quando coisas desse tipo acontece.

**O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura)** – A próxima comissão sobre o IPTU será na próxima sexta-feira às 10h novamente. Nós vamos ter uma audiência pública de um projeto sobre o IPTU, da Vereadora Janaína Lima. Acho que essa questão do IPTU a gente tem que discutir. Há necessidade de se fazer a revisão da lei. Tem que ser com a maior profundidade. Algumas coisas ficam difíceis de serem feitas a previsão. Não se pode fazer uma previsão de seis meses. É muito difícil. Se fossem fazer uma previsão de seis meses, como haveria essa condição a nível orçamentário, em nível de previsão de correção monetária? Acho muito difícil. Dificilmente a gente tem condições de avançar, mas nós temos condições de avançar, volto a falar, nessa questão de discutir também impostos a nível nacional. É importante quando a gente está discutindo essa questão da previdência. É importante colocarmos essa questão da reforma tributária, que atinge todos nós, porque nós sabemos que o peso maior tributário não está aqui no município de São Paulo, está lá em Brasília.

Lembro-me do aumento da isenção da alíquota e de outros derivados com relação ao Imposto de Renda. Agora, muito em breve, nós vamos ter que apresentá-lo. Estão congelados os valores já há muito tempo. Então, é importante que nós possamos brigar lá, em Brasília. É hora de nós começarmos a nos mobilizar. Quero cumprimentar todos aqui pela presença, vindo numa segunda-feira de manhã. Nós aqui da comissão temos feito inúmeras audiências públicas fora da Câmara Municipal, quando nós recebemos os convites e os locais para realização. É bom deixar claro que quando se fazem as audiências públicas fora da Câmara Municipal, nós precisamos abrir ao público, de uma maneira geral. Então, temos que ver essa questão da segurança e de facilidade de acesso, porque, desde o ano passado, aqui, é uma norma na comissão nós tentamos melhorar a participação popular.

Quanto à questão de horário, nós temos diversas comissões. A gente tem dificuldade em realizar audiências públicas naqueles horários noturnos, os mais concorridos aqui na Casa. Então, essa é a dificuldade que nós temos, mas todos os eventos estão sendo transmitidos ao vivo, por meio da internet, e estamos até falando com Sr. Presidente, para que a gente possa receber algumas perguntas vindas por meio da internet. Iria facilitar muito essa questão.

Mais uma vez, agradeço a presença do Vereador Claudio Fonseca, que sempre tem comparecido. É um dos Vereadores mais atuantes não só nesta comissão, mas também aqui no nosso parlamento. Cumprimento também o nosso Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy. É uma honra tê-lo sempre presente aqui. Cumprimentar finalmente o Sr. Marcelo Tannuri, representando aqui a Secretaria Municipal da Fazenda, dizendo, mais uma vez, que a bronca não foi para V.Exa. A bronca foi carimbada para o Sr. Secretário, que deveria comparecer aqui a esta comissão, porque é importante o debate. Há algumas coisas que dependem da posição do Executivo, de falar o que aumenta, abaixa, dá para fazer isso e dá para fazer aquilo. Precisamos ter uma visão, muitas vezes, não só técnica, mas uma visão política e o pensa o Governo a respeito de determinadas questões.

Quero agradecer a presença de todos, e, em nada mais havendo a ser tratado, está encerrada esta presente audiência pública. Obrigado a todos.